



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

## RESOLUÇÃO N.º 01 / 2017

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 21 de março de 2012, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,

### RESOLVE:

- Indicar como representante titular da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Luis Antonio Lorenzetti Jr. – RG. n.º 14.575.594-8.

- Indicar como representante suplente da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, a Sra. Maria Luiza Malucelli Araujo – RG n.º 1.032.751-2.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2017.



**OMAR AKEL**  
Presidente do CGM - RMC.